**ATA Nº 2412– Sessão Ordinária – 14 de março de 2022.**

No dia 14 do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezolli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Piffer (Cidadania). Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária do dia 07/03/2022 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Requerimento nº 012/2022 – nomes de ruas e logradouros; Requerimento nº 013/2022 – nomes de ruas e logradouros; Projeto de Lei nº 007/2022; Projeto de Lei nº 008/2022; Moção de apoio nº 001/2022; Requerimentos: De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação: Requerimento nº 012/2022. O Vereador Déberton Fracaro (Betinho) do PDT, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem por meio deste requerer a Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, conforme Artigo 136 do Regimento Interno. Que o nome do Senhor José Martinello seja incluído para designar nome de rua ou logradouro público. Segue em anexo o histórico do Senhor José Martinello. Coloco em votação o requerimento 012/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 013/2022. O Vereador Altamir Galvão Waltrich (Professor Altamir) do MDB, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem por meio deste requerer a Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, conforme Artigo 136 do Regimento Interno. Que o nome do Senhor Ivo Bortolini seja incluído para designar nome de rua ou logradouro público. Segue em anexo o histórico do Senhor Ivo Bortolini. Coloco em votação o requerimento 013/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 005/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Acordo, efetuar pagamento e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Trata se de uma ação, termo de acordo que o Executivo vai fazer com o sr. Ivo Jeronimo Marcolin e a Sra. Elia Luiz Marcolin, referente a uma ação de indenização por desapropriação indireta movida contra o município ainda em 2011, durante a Administração Menegaz. O Município abriu o prolongamento da Avenida Valdo Nunes Vieira e não foi indenizado. Veio agora o termo de acordo, Vidal Advogados, acordo para que o Município pague a quantia de R$160.922,62 (cento e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), e a título de sucumbência R$ 16.092,26 (dezesseis mil, noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Esse pedaço de área localizado na matrícula nº 16.106, em torno de 6.055,00 metros quadrados na qual o Município adentrou 1.635 metros quadrados e mais uma limitação que consta no plano Diretor que equivale a 770 metros, totalizando em torno de 2.405 metros que precisava indenizar na época. O município foi citado, se defendeu, mas o Judiciário condenou o Município a fazer o pagamento ainda em 2018. Como não teve acordo ainda, surgindo a possibilidade agora. Em 2016 o valor arbitrado pelo Judiciário na quantia de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), mais os juros compensatórios de 12% ao ano, mais 6% de juros moratórios. Além disso, teve a entrada em vigor de uma lei que autorizou a correção pelo IPCA, só pelo referido índice dá o entorno de 31% a 32%, também mais 6 anos corrigidos a 12% mais 6 são 18% ao ano totalizando 108%. Então corrigidos os cento e dez mil vai dar aproximadamente entre duzentos e cinquenta a duzentos e setenta mil. E o acordo proposto é de R$160.922,62 (cento e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) mais a sucumbência e as custas de novecentos reais que consistem no laudo realizado pela perícia. Manifestou se de modo favorável para a aprovação do referido Projeto. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Informou que a rua foi aberta ainda antes de 2011, provavelmente em 2007 ou 2008. Administração Juliano e não houve o entendimento com os proprietários, sendo que em 2011 acabou parando na justiça. Na últimas gestões do MDB não foi possível mexer que é um pedido dos moradores. Houve uma sugestão do Vereador Rafael Menegaz (MDB), para abrir a Avenida naquele sentido pois é necessário. Com esse acordo será feita a indenização a a abertura da rua e em seguida a execução dos projetos de pavimentação que acredita que estejam na engenharia e que também seja feita a canalização a fim de beneficiar os moradores. Avenida importante que atravessa grande parte do nosso município, obra na qual irá beneficiar a saída para Água Santa. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Informou que tem a Rua lá da Mecânica Rodigheri, na qual esteve lá conversando com o proprietário que informou das dificuldades, tais como a limpeza do estoque de peças em virtude da poeira que entra lá. 12 anos se passaram porque quem abriu a rua e se não tivesse aberto hoje nem haveria acordo. 12 anos se passaram, agora um pede indicação, outro pede brevidade, agora o pessoal tem pressa. Bom que confiam na atual Administração, sem isso que estamos fazendo agora não tem como fazer asfalto, é proibido. Agora o problema será resolvido, dessa forma a Indicação que o Vereador Rafael fez poderá ser executada. Uma dívida de cento e dez mil se fosse ser paga hoje sem o acerto na última administração hoje estaria em torno de duzentos e cinquenta mil. Com este acerto estão nos pedindo autorização para conseguir fazer este acordo para que a dívida caia em torno de cento e setenta e sete mil reais. Ali poderá ser feita uma avenida, as pessoas passarem por ali, o comércio se desenvolver, valorização dos terrenos locais e a cidade não vai parar por falta de infraestrutura. Este problema será resolvido, sendo aprovado aqui nesta casa e retornando para o Executivo. Destacou que o Município é proibido por lei a fazer investimento aonde não é dele, agora sendo feito o pagamento para se tornar público e com isso poder investir. Parabenizou o Executivo pela atitude e agradecer o Sr. Ivo e a Dona Elia Marcolin por terem aceitado este acordo e por colaborarem com o desenvolvimento do Município. Com a palavra o Vereador Celso Piffer (Cidadania). Cumprimentou a todos. Informou que assumiu nesta casa em 2012 e todos os anos haviam reinvindicação daquela quadra para que se pudesse fazer um asfaltamento, calçamento, sendo que não se podia fazer em virtude de uma questão judicial. Informou que conhece pessoas que residem na localidade e toda hora o cobravam e que por sua vez enquanto esteve nesta casa cobrava das Administrações que passaram. Salientou a existência do acordo aceito pela parte interessada, dia 03 de janeiro de 2022. Informou que há alguns anos atrás havia conversado com um dos filhos do sr. Marcolin, na qual informou a situação. Uma ação imposta pelos moradores em 2011, época do Governo Menegaz, mas a rua foi aberta anteriormente. Fazer justiça nesta casa, se a rua tivesse sido feita naquela época com o consentimento ou sentado com o proprietário e tentado o acerto na época não teria ficado assim por 11 a 12 anos. Acordo com o Vidal Advogados que foi aceito o acordo de 2016 em cento e dez mil reais, a Juíza Lilian em 2018 afirmou que tem que pagar, sendo aceito agora em janeiro deste ano o acordo. Valor com mais honorários que ficará em cento e setenta e seis mil. Argumentou que o mais importante é que neste momento está resolvido, vai ser autorizado e será pago esta indenização, pois os proprietários aceitaram. Mérito da Administração que irá pagar esta indenização e dos moradores com o prolongamento desta Avenida, beneficiados com asfaltamento, calçamento. 2011 entraram com uma ação no Governo Menegaz, 2016 foi feito o levantamento que foi avaliado em cento e dez mil reais, 2018 a Juíza afirmou que tem que pagar, em 2022 os Advogados aceitaram o acordo mais o juro. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Informou que no período de eleição passaram pelo local e o Big e o Gipe se propuseram a fazer o asfalto. Mas como havia esse impasse no acerto e então não foi feito nas últimas Administrações. Agora está sendo feito. Quanto ao pessoal daquela rua eles sabem que nós temos um compromisso com eles. Está sendo legalizado e vamos fazer o asfalto sim. A continuação da Avenida Osvaldo Nunes veio do sentido cemitério passa pelo Supermercado Danielli e passa em frente a mecânica do Rodigheri, continuação do asfalto que liga até a Água Santa. Afirmou que trata se de uma prioridade, como não houve este acerto anteriormente, será certado houve o acordo. Aparte Vereador Déberton Fracaro (PDT). Em 2018 a Juíza deu o seu parecer, este Projeto nem teria que subir para esta casa, poderia ser feito via diretamente, está subindo apenas para autorizarmos apenas um novo acordo. Se fosse para pagar apenas o que está lá escrito pela Juíza o valor que está corrigido em quase duzentos e cinquenta mil corrigido nem precisava subir, veio para cá para autorizarmos o acordo. Se tivesse sido pago o que a Juíza havia dito estaria tudo certo. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Teve estes impasses agora a Administração foi atrás e conseguiu o acordo, em torno de noventa mil reais a menos em relação ao acordo anterior. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Destacou o trabalho do Procurador do Município, Leonardo Frigeri, juntamente com o Executivo no sentido de fechar este acordo. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Cumprimentou a todos. Manifestou se de modo favorável. Destacou a importância desta rua para nossa cidade. Muitos anos passando pelo local era uma vergonha ver esta rua, mas a Administração Big e Gipe vieram para fazer a mudança, realmente Tapejara está de cara nova, cara vez melhor para os tapejarenses. Com a palavra o Vereador Rafael Menegaz (MDB). Cumprimentou a todos. Informou que esta rua foi aberta pelo Governo Juliano. Vamos ser realistas se tivessem feito tudo certo lá atrás, feito acordo e pago tido uma conversa nem estaríamos votando este Projeto hoje. Foi para a justiça em seguida feito o acordo, na qual foi anexado ao Projeto e consta na data de 03 de janeiro de 2022. Então como foi acordado agora será autorizado. Algo que nem deveriam debater, deve ser pago. Para fazer a pavimentação então seremos favoráveis. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Informou que em 2016 houve uma tentativa de acordo, em 2018 a Juíza determinou o valor a ser pago pela Prefeitura. Se a Prefeitura tivesse pago o que a Juíza determinou nem precisaria ter vindo para cá, pois já foi uma determinação da juíza. Veio para cá um novo acordo de valor, se fosse pago o que a Juíza havia determinado daria quase duzentos e cinquenta mil reais, então para economizar foi feito este acordo, é isto que estamos votando agora, para economizarmos valores. Se tivesse pago em 2018 hoje já poderia ter até asfalto lá. A Prefeitura usou uma prerrogativa legal e não deu a prioridade devida para aquela Avenida. Com a palavra a Vereadora Maeli Brunetto Cerezoli (MDB). Cumprimentou a todos. Destacou se as coisas tivessem sido feitas corretamente não existira processo nenhum, que se lá em 2008 tivessem feito esta parte o problema estaria sido resolvido. Não foi resolvido. Se teve negociação, foi para a justiça, a Juíza foi colocando para a frente, feito negociata se o Jurídico da Prefeitura conseguiu reduzir o valor não fez mais que a sua obrigação. Se foi acertado isso então agora deve ser feito. Cumprir e fazer o que for necessário. Todos merecem uma qualidade de vida melhor, uma qualidade de rua melhor. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Celso Piffer (Cidadania). Bom que tenha os embates, mas o mais importante é que os moradores do prolongamento da Avenida Valdo Viera terão a sua tão sonhada rua pavimentada e asfaltada. A determinação da Doutora Juíza saiu no final de setembro de 2018. Em 2018 ninguém pagava mais nada, precisa ser colocado este valor na dotação orçamentária do ano seguinte. Não foi pago em 2019, 2020. Questionou por que não foi pago em 2021, dois pesos e duas medidas. Deveriam falar com os moradores daquela região do jeito e da forma que foi feito lá atrás. Parabenizou que com agora este Projeto vindo para cá será aprovado, a Administração fará este pagamento, mais importante aqui que os debates são os moradores, o cidadão que merece respeito e aquela rua que merece uma pavimentação, um asfaltamento, pois trata se de uma reinvindicação antiga daqueles moradores. Com a palavra o Presidente Carlos Eduardo (PSB). Todos os Prefeitos que passaram contribuíram, mas aquele que fez a diferença é mais adepto a este tipo de prefeito. No governo Juliano foi esta que agora será feito o calçamento, terminar. Que foi feito diferente. Se ninguém tivesse tido a iniciativa de fazer algo diferente estaria tudo do mesmo jeito, se é para o desenvolvimento o Prefeito precisa ser uma pessoa arrojada, ser diferente e fazer. Também o trevo que foi no governo de 2011, hoje temos um belíssimo trevo lá. Todos os prefeitos contribuíram com o que dava, mas a gente tem o diferencial, coube a este governo fazer o diferente. Muitas vezes no setor público escuta se que não dá, não pode, mas mostrar algo diferente, mostrar possibilidade para o Prefeito e os gestores de fazer pela melhor forma, não se atinja a tantas pessoas. Esta gestão teve o êxito com o jurídico de tentar o acordo e conversar, questão do pagamento. Parabenizou a Administração e o Procurador da Prefeitura. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 005/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Indicações. Em discussão a indicação nº 003/2022 de autoria do Vereador Déberton Fracaro (Betinho) do PDT. “Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria da Educação, que estude a possibilidade de fazer a calçada situada na Rua Amâncio Cardoso da Escola Emef Fernando Borba”. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Informou que trata se de uma Indicação para que seja feita nova calçada em uma das entradas da Escola Fernando Borba, sendo que ali tem algumas árvores que quando chove ou venta, as folhas caem em cima da calçada e acabam grudando ali e fica praticamente um limo. Além disso, as raízes das árvores estão levantando a calçada também. Ou seja, é perigo tanto para resbalar quanto para tropeçar. Destacou que por duas oportunidades viu crianças caindo no local, na qual inclusive a sua própria filha. E que já informou para a Secretaria para que seja feita o quanto antes esta calçada para evitar que alguém se machuque. Ali já foi feito um muro muito bem feito inclusive, esperando apenas uma pintura interativa, na qual já fez uma indicação. Se for possível fazer a calçada nos moldes com a pintura interativa junto seria uma boa oportunidade para dar o pontapé inicial. Solicitou apoio aos demais vereadores e que o Pessoal da Secretaria da Educação desse uma atenção especial para este pedido. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Parabenizou o Vereador Déberton pela sugestão, com certeza é muito importante e necessária. Sugeriu que seja feita a do Comércio também, as calçadas são bem antigas da escola e também fazer os dois lados, como um paver algo padrão com interatividade e acessibilidade. Na Amâncio Cardoso que seja feito também aqui em frente na rua do comércio para que fique algo padrão, mais seguro e mais bonito. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação a Indicação nº 003/2022.Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão a indicação nº 004/2022 de autoria do Vereador Déberton Fracaro (Betinho) do PDT. “Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria da Educação, que seja proporcionado aos estudantes de cursos preparatórios (pré-vestibular), um desconto (incentivo) nas passagens de ônibus, assim como os dados aos universitários via Autape”. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Solicitou uma moção de pesar em prol da família do sr. Alécio Langaro Ughini. Informou que existe a lei nº 4.217/2018, art.3, § 1º na qual prevê algumas atividades nas quais ganham 50% de desconto nas passagens até Passo Fundo, Erechim, Getúlio. As coisas vão evoluindo e percebe a importância de um curso pré-vestibular é muito importante. Cursos que os nossos alunos sofrem para passar, precisando se preparar melhor para conseguir adentrar na Faculdade. Deve ser incentivado para que consigam entrar na área que desejam passar. Informou que conversou com o Secretario Paulo e soube que há uma chamada pública em andamento com edital, para nós termos aqui em Tapejara um curso pré-vestibular. Parabenizou o Secretario Paulo pela iniciativa, porém as pessoas que vão até Passo Fundo buscar conhecimento devem ser ajudadas pelo Município. Afirmou que gostaria que fosse incluso no art. 3º, § 1º, magistério, curso superior, cursos preparatórios, profissionalizantes e cursos pré-vestibular. Com a competitividade do mundo de hoje as pessoas estão buscando cada vez mais conhecimento. Difícil se colocar no mercado de trabalho sem uma faculdade e a credita que o pré-vestibular seja um passo importante para que a pessoa consiga ingressar. Pediu para que o Executivo inclua na lei o curso pré- vestibular, incentivado com os 50% de desconto nas passagens. Com a palavra a Vereadora Maeli Brunetto Cerezoli (MDB). Destacou que trata se de uma Indicação muito importante e que esta lei nº 4.217/2018 é importante para quem faz cursos pré-vestibulares para quem galga um curso mais concorrido, pois Tapejara não possui esses cursinhos preparatórios. Mas a parte do Magistério já estava inclusa em 2018 na lei desde que seja feita no Enave. Que o Secretário veja esta parte dos cursos preparatórios pré-vestibular e que se possível que seja incluído nesta lei os estudantes secundaristas que vão no Tiradentes e outros também almejam algum curso com mais disputa. Não é fácil e onde a gente puder economizar é de grande valia. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação a Indicação nº 004/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão a indicação nº 005/2022 de autoria do Vereador Everton Rovani do Progressistas. “Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria da Saúde a possibilidade de instituir a Campanha “Abril Verde” e Outras Ações de Conscientização e Prevenção de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho”. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Everton Rovani (PP). Cumprimentou a todos. Informou que tem trabalhou desde novo, trabalhou no viveiro, chuteira, no Rovani Materias de Construção, na Gráfica Tapejarense, Pietrobom, e na Usacon, aonde trabalhou por quase 20 anos. Saudou a memória de Alécio Ulgini. Destacou que quando trabalhou na Usacon, por muitos anos participou da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), então possui um pouco de experiência neste assunto que é muito importante e precisa ser discutido. A prevenção de acidentes nos locais de trabalho é muito importante. Onde ali trabalhou nunca aconteceu nenhum acidente. Então sugere ao Executivo a criação do abril verde, período do mês falando sobre esse assunto na rede de saúde, para que envolva a Secretaria neste mês e faça ações com as empresas. Muitos municípios já aderiram como Canoas, Erechim, Carazinho, dentre outros pelo país. Informou que muitas empresas não tem, sendo que é obrigatório acima de 20 funcionários, mas que agora o poder público possa fazer esse trabalho para incentivar a prevenção de acidentes e doenças ocasionadas pelo trabalho. Solicitou apoio aos demais vereadores. Com a palavra o Presidente Carlos Eduardo (PSB). Afirmou que esta Indicação é de fundamental importância. Quem tem empresa e trabalha em grande escala, parte industrial se depara diariamente inúmeras vezes com a conscientização e a prevenção de acidentes, principalmente com o trabalho que é muitas vezes repetitivo e muitas vezes as pessoas acabam se desconcentrando e acaba acontecendo alguma coisa. Parabenizou o Vereador Everton e esta Indicação vem ao encontro das empresas que querem baixar custo e com este Projeto proporcionar uma maior organização, evitando assim que busquem empresas de fora para dar cursos, a Prefeitura trará auxílio nesta parte para poder auxiliar os empresários. Buscar ações e iniciativas que visem a diminuição de acidentes de trabalho e as doenças relacionadas com o trabalho. Quanto menos riscos tiver melhor, são menos pessoas tendo problemas de saúde, e o empresário não tendo problemas com a parte judicial. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação a Indicação nº 005/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Moção. Como o artigo 130, do Regimento Interno desta casa é inconsistente na deliberação das Moções, que são proposições institucionais, e, portanto, devem ser deliberadas pelo plenário, e dirimindo o § 2º, do artigo 104, colocarei todas as Moções que são apresentadas a esta Casa para discussão e votação na forma regimental: Em discussão a Moção 001/2022 O Vereador Edson Luiz Dalla Costa da bancada do Progressistas no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem por meio deste requerer à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, que seja feita uma moção de apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019 em tramitação no Senado Federal. A palavra está com os senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Esta moção de apoio é devido à aprovação do Projeto de lei Federal nº 3723/2019 de extrema urgência e relevância em virtude da quantidade de colecionadores, atiradores e caçadores. Temos aqui no nosso município um clube de tiro com muitos sócios que fazem o tiro esportivo e os caçadores que compram armamentos e tudo mais. Caça ao javali, estrago nas lavouras. Estando regulamentados somente por Decretos Presidenciais e a qualquer momento podem ser revogados por meio de decisões do Supremo Tribunal Federal. Trata se de uma moção de apoio para que esse Projeto possa regulamentar o porte e a posse de arma, também a compra de armas de fogo e munições e insumos para este tipo de atividade. Visa também criar regras para o transporte destas armas até os locais de tiro e caça e aumente as penas do porte irregular de arma, tornando a legislação mais rígida. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovada Moção por unanimidade. Solicito a secretaria da casa que faça o encaminhamento da Moção na forma regimental. Explicações Pessoais. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezolli, Everton Rovani, Altamir Galvão Waltrich, Josué Girardi, Celso Piffer, Déberton Fracaro, José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Rafael Menegaz e Carlos Eduardo de Oliveira. Permanecem em pauta: Projeto de Lei do Executivo nº 007 e 008/2022. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 21/03/2022, às 18:30 horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Carlos Eduardo de Oliveira Everton Rovani**

 **Presidente 1º Secretário**